

Recebido
09/09/2025
bydla mchado fern

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB

PROJETO DE LEI Nº 58 /2025

Reconhece a Comunidade Timbaúba como Comunidade Tradicional Afrodescendente no Município de Belém do Brejo do Cruz – PB, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba, por seus representantes legais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida, no âmbito do Município de Belém do Brejo do Cruz – PB, a **Comunidade Timbaúba** como **Comunidade Tradicional Afrodescendente**, nos termos do Decreto Federal nº 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, e demais legislações pertinentes.

Art. 2º- O reconhecimento previsto nesta Lei tem como base o histórico da Comunidade Timbaúba, composta majoritariamente por descendentes de pessoas negras escravizadas, vinculadas à antiga propriedade do Barão do Assú, **Luiz Gonzaga de Brito Guerra**, durante o período escravocrata.

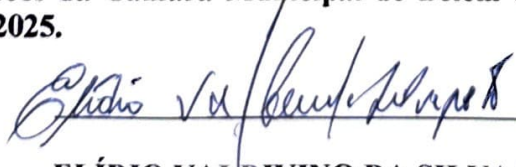
Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desenvolver políticas públicas e programas específicos que visem:

- I – A promoção da cidadania e dos direitos humanos da população local;
- II – A garantia do acesso à infraestrutura básica: saneamento, energia elétrica, água potável e vias de acesso;
- III – A construção e funcionamento de **unidade escolar pública** que atenda à demanda da comunidade;
- IV – A implantação de **posto de saúde** com serviços básicos e regulares;
- V – A implementação de **programas de habitação digna**, conforme diretrizes dos programas habitacionais federais e estaduais.

Art. 4º- O Município poderá firmar convênios e parcerias com os Governos Estadual e Federal, bem como com entidades da sociedade civil, visando a efetivação das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz – PB, 06 de setembro de 2025.


ELÍDIO VALDIVINO DA SILVA NETO – PSB
Vereador- PSB